Registrado às f. 161
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de maio de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de maio de 2020

PORTARIA № 139, DE 04 DE MAIO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues** para prover o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.° 135 de 29 de abril de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de maio de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020